

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 10.049/2018

"RERRATIFICA O DECRETO Nº 9.951/2018"

Considerando o OF.PMSM/RH.SMAD N° 0189/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1° - Fica rerratificado o Decreto N° 9.951 datado de 25 de julho de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora <u>JOSEFA BERNADETE ALVES SANTOS DOS REIS</u> no cargo de <u>COORDENADOR DE SEÇÃO</u>, constante do Anexo III-A da Lei Municipal n° 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012".

Art. 2° - As demais disposições permanecem

inalteradas.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data

da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeita Municipal